PORTARIA Nº 572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

DESCREDENCIAR, a partir desta data, o **Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF. nº 110.404.707-18, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito